



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

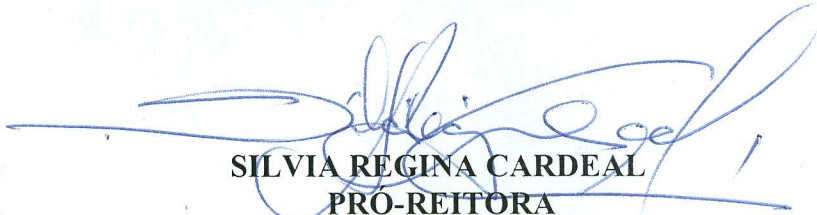
PORTARIA Nº 96 DE 05 DE JUNHO DE 2008.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria nº 380/GR, de 20.04.2006 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.008989/2008-14, resolve:

Conceder a **ARNÓBIO VALENTE FILHO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119110, Licença Prêmio por Assiduidade, correspondente ao quinquênio de 20.08.85 a 18.08.90, de acordo com o artigo 7º da Lei nº 9.527, de 10.12.97.

II-
14.08.2008.

A referida Licença será usufruída no período de 17.05.2008 a


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 05/08/08